



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



## DECRETO Nº 3.905, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o crédito especial de recursos na execução orçamentária do exercício de 2023.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.371, de 28 de dezembro de 2022.

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a abertura de créditos especiais de recursos no valor de **R\$ 319.643,69** (trezentos e dezenove mil e seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

### CRÉDITOS ESPECIAIS:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	085	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.643,69
3.3.90.39.00	091	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA	R\$ 119.000,00
3.3.90.39.00	636	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>R\$ 319.643,69</b>

Art. 2º As despesas decorrentes dos créditos especiais de recursos autorizados serão cobertas por Superávit Financeiro no valor de R\$ 319.643,69 (trezentos e dezenove mil e seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 07 de Junho de 2023.

  
**WILSON JOSÉ GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
**MARIENE OLIVEIRA SOMAN**

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativo